



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
消費者委員會
Conselho de Consumidores

(Tradução)

**Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia
Legislativa, Lei Leong Wong**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo ouvido a Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, o Conselho de Consumidores (CC) vem apresentar a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Lei Leong Wong, de 7 de Janeiro de 2022, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 084/E63/VII/GPAL/2022, de 20 de Janeiro de 2022, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 24 de Janeiro de 2022:

O Grupo de Trabalho Interdepartamental para a Fiscalização dos Combustíveis (adiante designado por “Grupo de Trabalho”) do Governo tem vindo a acompanhar a situação do mercado de combustíveis, mantendo uma comunicação estreita com o sector. Através das reuniões periódicas e não periódicas com o sector, o Grupo de Trabalho verifica a situação da procura e oferta no mercado de combustíveis de Macau e os preços de combustíveis, exortando o sector a proceder ao ajustamento dos preços dos produtos petrolíferos de Macau de acordo com o ritmo e níveis de ajustamento do mercado internacional.

Para além disso, com vista a assegurar a transparência dos preços de retalho no mercado de combustíveis, o Governo da RAEM tem divulgado as informações referentes aos preços dos combustíveis através de diferentes meios, como no “Posto das Informações de Preços dos Combustíveis de Macau” e na página electrónica do CC, são divulgados os preços mais actualizados e a data da



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
消費者委員會
Conselho de Consumidores

atualização de gasolina sem chumbo, gasolina *premium* e *diesel* de baixo teor de enxofre das 5 marcas dos 20 postos de abastecimento de combustíveis, bem como dos 40 retalhistas do gás de petróleo liquefeito em botija para uso doméstico, de modo a possibilitar aos consumidores consultarem, compararem e tomarem opções de consumo conforme as suas necessidades próprias.

Por outro lado, o artigo 20.º da Lei n.º 9/2021 (Lei de protecção dos direitos e interesses do consumidor), que se refere à recolha de informações sobre bens e serviços, atribui ao CC a competência de recolher informações sobre a formação dos preços, junto de todas as partes intervenientes no processo de comercialização, sempre que os preços do mercado se encontrem suspeitamente em situações de oscilação acentuada ou injustificadamente elevados, submetendo ao Governo da RAEM um relatório de estudo.

Não tendo o referido disposto por objecto um determinado sector, no sentido de cumprir as respectivas atribuições conferidas pela Lei de protecção dos direitos e interesses do consumidor, o CC analisa preliminarmente a estrutura do mercado e o processo de comercialização sobre o bem ou serviço objecto, e após a verificação dos pressupostos previstos nesta Lei, irá determinar planos e projectos devidos e executá-los conforme a lei.

Na presente fase, o CC está a inteirar-se de forma aprofundada, junto dos fornecedores de combustíveis, do funcionamento e dos dados relevantes do mesmo sector, o que serve de preparação inicial para a execução do respectivo disposto na Lei de protecção dos direitos e interesses do consumidor.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
消費者委員會
Conselho de Consumidores

O Governo da RAEM também está empenhado em criar um ambiente de mercado aberto, para que os novos concorrentes possam entrar livremente no mercado. Actualmente, existem em Macau 40 retalhistas de gás de petróleo liquefeito em botija para uso doméstico, cujos preços e descontos preferenciais são diferentes, formando assim uma concorrência neste sector.

Relativamente ao pessoal do CC, o Chefe do Executivo mandou alterar o quadro de pessoal do CC, constante do mapa anexo a que se refere o n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 1/98/M, de 1 de Junho, e nele acrescentar a categoria de “inspector”, através da Ordem Executiva n.º 56/2021. Nesta base, o CC está a preparar o procedimento de recrutamento dos trabalhadores da carreira de “inspector”, tendo já pedido aos outros serviços públicos a mobilidade interna dos trabalhadores para exercer funções de “inspector” neste Conselho.

Aos 9 de Fevereiro de 2022.

O Presidente
da Comissão Executiva,
(Assinatura)
Wong Hon Neng